

**Senado Federal**  
Subsecretaria de Informações

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

**DECRETO N. 346 (\*) - DE 19 DE ABRIL DE 1890**

*Crêa a Secretaria de  
Estado dos Negocios da  
Instrucção Publica, Correios e  
Telegraphos.*

O Generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação,

**decreta:**

**Art. 1º** Fica creada uma nova Secretaria de Estado com a denominação de - Secretaria de Estado dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.

§ 1º O respectivo Ministro e Secretario de Estado terá as mesmas honras, isenções e vencimentos dos outros Ministros.

§ 2º Para a mencionada Secretaria de Estado serão transferidos: da Secretaria do Interior, os serviços relativos á instrucção publica, aos estabelecimentos de educação e ensino especial ou profissional, aos institutos, academias e sociedades que se dediquem ás sciencias, letras e artes; e da da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, os serviços dos correios e telegraphos.

§ 3º Para a organização da nova Secretaria concorrerão os Ministerios do Interior e da Agricultura com o pessoal que puderem dispensar das respectivas Secretarias e das repartições e estabelecimentos que lhes são subordinados.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 19 de abril de 1890, 2º da Republica.

**Manoel Deodoro da  
Fonseca.**

José Cesario de  
Faria Alvim.

---

(\*) O decreto n. 345 não foi publicado no Diario Official.